

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 028/2019 PROCESSO Nº 08700.004220/2018-64

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

CONTRATANTE:

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - Cade, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, com sede no SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano, CEP 70.770-504, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado Contratante, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa pro Subdelegação, Sra. LUANA NUNES SANTANA, brasileira, portadora Carteira de Identidade n.º 28153792-6 – SSP/SP e do CPF n.º 221.509.228-94, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso II, alínea "b", da Portaria n.º 460, de 29 de setembro de 2012; e

CONTRATADA:

ANDREY HENKE -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.616.810/0001-20, com sede na rua Comendador Coruja, 131, Pavilhão 3, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90220-180, fone/fax (51) 3337 2753 / (51) 3084 4357, e-mail: andrey@reflexapersianas.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por pelo seu Representante Legal, Sr. ANDREY HENKE, portador da RG 6061800808 e do CPF nº 005.818.370-10, devidamente qualificado(a), na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo 08700.004220/2018-64 resolvem celebrar o presente Contrato, sujeitando-se as partes ao comando da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a retificação do Contrato 028/2019 (nº SEI 0673241), no que refere-se ao número de parecer jurídico, pregão eletrônico e endereço sede da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

CONTRATADA:

ANDREY HENKE -ME, inscrita no CNPJ/MF sob no 10.616.810/0001-20, com sede na(endereço da empresa), CEP 90220-180, fone/fax (51) 3337 2753 / (51) 3084 4357, e-mail: andrey@reflexapersianas.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por pelo seu Representante Legal, Sr. ANDREY HENKE, portador da RG 6061800808 e do CPF nº 005.818.370-10, devidamente qualificado(a), na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo 08700.004220/2018-64 resolvem celebrar o presente Contrato, sujeitando-se as partes ao comando da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

2.2. Leia-se:

CONTRATADA:

ANDREY HENKE -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.616.810/0001-20, com sede na rua Comendador Coruja, 131, Pavilhão 3, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90220-180, fone/fax (51) 3337 2753 / (51) 3084 4357, e-mail: andrey@reflexapersianas.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por pelo seu Representante Legal, Sr. ANDREY HENKE, portador da RG 6061800808 e do CPF nº 005.818.370-10, devidamente qualificado(a), na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo 08700.004220/2018-64 resolvem celebrar o presente Contrato, sujeitando-se as partes ao comando da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

2.3. Onde se lê:

O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na Cláusula Primeira – DO OBJETO, conforme Parecer Jurídico nº XX/2019, datado de XX/XX/2019, da Procuradoria do Contratante exarada no Processo nº 08700.004220/2018-64.

2.4. Leia-se:

O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na Cláusula Primeira – DO OBJETO, conforme Parecer Jurídico nº 71/2019, datado de 12/09/2019, da Procuradoria do Contratante exarada no Processo nº 08700.004220/2018-64.

2.5. Onde se lê:

O presente Contrato decorre de adjudicação à Contratada do objeto do Pregão Eletrônico nº XXX/2019, com base, integralmente, a Lei nº 10.520, de 19 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 22 de julho de 2002, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, publicada no D.O.U de 12 de setembro de 1990; a Lei nº 12.529 de 30 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. de 1° de novembro de 2011; o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, o Dec. Nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamentam a modalidade de Pregão; a IN-SLTI/MP nº. 05/2017; Decreto nº 8.538/2015, que estabelece o tratamento diferenciado para as MEs e EPPs; a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010 a Instrução Normativa nº 02 da SLTI/MPOG, de

11 de outubro de 2010; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme especificações constantes do Processo Administrativo nº 08700.004220/2018-64.

2.4. Leia-se:

O presente Contrato decorre de adjudicação à Contratada do objeto do Pregão Eletrônico nº 04/2019, com base, integralmente, a Lei nº 10.520, de 19 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 22 de julho de 2002, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, publicada no D.O.U de 12 de setembro de 1990; a Lei nº 12.529 de 30 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. de 1° de novembro de 2011; o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, o Dec. Nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamentam a modalidade de Pregão; a IN-SLTI/MP nº. 05/2017; Decreto nº 8.538/2015, que estabelece o tratamento diferenciado para as MEs e EPPs; a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010 a Instrução Normativa nº 02 da SLTI/MPOG, de 11 de outubro de 2010; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme especificações constantes do Processo Administrativo nº 08700.004220/2018-64.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo, ratificadas.

Referência: Processo nº 08700.004220/2018-64 SEI nº 0674799